



Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB



Praça Aluisio Tertio, S/N, Centro, Cacicimbas - Paraíba  
CNPJ: 11.203.325/0001-98  
Fone: (83) 3476 1109

#### PORTARIA PV – 003/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - IMCA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº. 001/2017;


#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a MARIA JOSÉ CIRINO, companheira do ex-servidor ativo falecido MARIANO BERNARDINO DOS SANTOS, agente de saúde, matrícula 372, lotado na Secretaria de Saúde, a partir da data do requerimento, ocorrido em 22 de dezembro de 2016 com fundamento no art. 40, § 7º II e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03c/c Arts. 20 e 37 da Lei Municipal 178/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Cacicimbas, PB, 02 de março de 2017.

  
DIMAS DA CUNHA DE LIMA  
Presidente do IMCA



#### PORTARIA - GP Nº 00120/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 211/2011, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

**CONSIDERANDO**, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO**, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

**CONSIDERANDO** a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

**CONSIDERANDO**, ser Vossa Senhoria professora da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para PROFESSOR "A" – da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo habilitação em Pedagogia;

**CONSIDERANDO** que, diante algumas situações existentes, a citar a diminuição do número de alunos que se matricularam na Escola Municipal Francisca Maria da Silva e, conseqüentemente a diminuição do número de turmas na referida escola;

**CONSIDERANDO** que, a Escola Municipal Agostinho Justo de Sousa, localizada no Sítio São Gonçalo, Município de Cacimbas – PB, teve considerável aumento do número de alunos matriculados e, conseqüentemente uma adequação no número de turmas;

**CONSIDERANDO** que, diante a situação em comento torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, considerando ainda as especificidades de cada caso;

**CONSIDERANDO**, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2017, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). EDILMA LOPES MORAIS, portador(a) do CPF nº 982.590.754-15, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na E.M.E.F, Agostinho Justo de Souza, localizada no sítio São Gonçalo Município de Cacimbas/PB.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

#### PORTARIA - GP Nº 00121/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 211/2011, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

**CONSIDERANDO**, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO**, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

**CONSIDERANDO** a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

**CONSIDERANDO**, ser Vossa Senhoria professora da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para PROFESSOR "A" – da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo habilitação em Pedagogia;

**CONSIDERANDO** que, diante algumas situações existentes, a citar a diminuição do número de alunos que se matricularam na Escola Municipal Joaquim Alexandre Bento de Araújo, sendo necessário o encaminhamento dos alunos para outras escolas, e conseqüentemente o fechamento da referida escola por tempo indeterminado

**CONSIDERANDO** que, a E.M.E.F Joaquim Cassiano Alves, localizada no Sítio Serra Feia, Município de Cacimbas – PB, teve considerável aumento do número de alunos matriculados e, conseqüentemente uma adequação no número de turmas;

**CONSIDERANDO** que, diante a situação em comento torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, considerando ainda as especificidades de cada caso;



Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

**CONSIDERANDO**, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2017, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **DESIGNAR** o(a) Sr.(a). ELANI ALVES FERREIRA, portador(a) do CPF nº 008.061.634-88, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na E.M.E.F, Joaquim Cassiano Alves, localizada no sítio Serra Feia Município de Cacimbas/PB.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 00122/2017**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 211/2011, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal;

**CONSIDERANDO**, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO**, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

**CONSIDERANDO** a importância da lotação de servidor nas unidades escolares que favoreça assim a implementação eficaz do projeto político-pedagógico da escola;

**CONSIDERANDO**, ser Vossa Senhoria professora da rede pública municipal de ensino, tendo prestado concurso para PROFESSOR "A" – da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental - do município de Cacimbas/PB, possuindo habilitação em Pedagogia;

**CONSIDERANDO** que, diante algumas situações existentes, a citar a diminuição do número de alunos que se matricularam na Escola Municipal Joaquim

Alexandre Bento de Araújo, sendo necessário o encaminhamento dos alunos para outras escolas, e conseqüentemente o fechamento da referida escola por tempo indeterminado

**CONSIDERANDO** que, a E.M.E.F Gabriel Alves Teixeira, localizada no Sítio Retiro, Município de Cacimbas – PB, teve considerável aumento do número de alunos matriculados e, conseqüentemente uma adequação no número de turmas;

**CONSIDERANDO** que, diante a situação em comento torna-se imperioso uma reestruturação de lotação de professores no intuito primordial de garantir educação de qualidade a todo o alunado da rede municipal, considerando ainda as especificidades de cada caso;

**CONSIDERANDO**, assim, a situação acima exposta, bem como a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, buscando aumento da potencialidade, produtividade organizacional, satisfação e atendimento dos requisitos necessários e desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2017, na busca da qualidade almejada no ensino fundamental, de acordo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **DESIGNAR** o(a) Sr.(a). CLENEILDA GONCALVES DE GOUVEIA, portador(a) do CPF nº 081.609.074-27, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na E.M.E.F, Gabriel Alves Teixeira, localizada no sítio Retiro Município de Cacimbas/PB.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 00123/2017**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **EXONERAR** o(a) Sr.(a). LOZANGE FERREIRA CARDOSO, portadora do RG nº 3.045.622 SSP/PB e do CPF nº 055.343.104-80, do cargo comissionado de Diretora de Atenção Básica, símbolo CC-2, integrante na Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE





Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

#### PORTARIA - GP Nº 00124/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO**, que a Educação, constitucionalmente garantida, é dever do Estado e da família, tendo a função tripla de garantir a realização plena do ser humano, inseri-lo no contexto do Estado Democrático de Direito e qualificá-lo para o mundo do trabalho;

**CONSIDERANDO**, a ausência de procedimento administrativo, que deferiu o pedido de readaptação de função pleiteado pela requerente e deferido no ano de 2012, bem como, a respectiva portaria;

**CONSIDERANDO**, que a servidora requereu a continuidade da readaptação de função permanente, anexando ainda diversos laudos comprobatórios e documentos pertinentes;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de formalizar uma situação preexistente, elaborando portaria readaptando a sua função e regulamento o ato administrativo;

**CONSIDERANDO**, que a servidora possui efetivamente direito a readaptação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – DESIGNAR o (a) Sr.(a). **DIONEIDE ALVES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 022.595.104-50 e matrícula funcional 149, Professora Efetiva Classe "A" do Município de Cacimbas/PB, para desempenhar suas funções E.M.E.F.I localizada Município de Cacimbas, ficando desde já a servidora READAPTADA.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito

#### PORTARIA - GP Nº 00125/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR o(a) Sr.(a). **URSULA ERIKA DE MEDEIROS RIBEIRO**, portadora do RG nº 1.933.821 SSP/PB e do CPF nº 026.459.664-11, para doravante exercer o cargo comissionado de Diretora de Atenção Básica, símbolo CC-2, integrante na Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

#### PORTARIA - GP Nº 00126/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO** que, a Secretaria de Saúde através das ações do Programa de Atenção Básica possui importância fundamental, com necessidade de apoio humano especializado, bem como em outras demais funções para que assim seja suprida as diversas atividades desenvolvidas pelo os programas de saúde desenvolvidos pela secretaria municipal de saúde;

**CONSIDERANDO** que, se faz essencial em qualquer Administração a implementação e oferecimento eficaz do serviço público como meio de atender o interesse de toda a população;

**CONSIDERANDO** que, o município de Cacimbas – PB, se encontra atualmente necessitando de Coordenador de Atenção Básica, para que assim possa prestar serviço mais eficaz e qualitativo, visto ser a coordenação de programas de saúde fator preponderante quando trata-se do setor de saúde;

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria é Enfermeira-PSF, efetiva no Município de Cacimbas – PB.

#### RESOLVE:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Ano  
2017

03 de março

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). URSULA ERIKA DE MEDEIROS RIBEIRO, portador(a) do CPF nº 026.459.664-11, Enfermeira-PSF, Efetiva no Município de Cacimbas/PB, para coordenar o Programa de Atenção Básica, seguindo as diretrizes da Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito

PORTARIA - GP Nº 00127/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) LUIZ PAULO DA CUNHA, portador(a) do CPF nº 061.338.844-52, para doravante exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento Pessoal da Secretaria de Administração, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Administração do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 00128/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) JOSE AURICELIO ARAUJO LEITE, portador(a) do CPF nº 012.722.384-31, e cédula de identidade nº 2. 727.204 SSSD PB, para doravante exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de

Manutenção da Frota Municipal, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Transporte do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 00129/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) SAMIRES DOMINIQUE BATISTA DA SILVA, portador do CPF nº 118.303.924-76 e RG nº 348210222 SSP/PB, do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Cultura, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Cultura do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 00130/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) ANTONIO UMBERTO QUEIROZ GUIMARÃES, portador(a) do CPF nº 264.057.168-05, e cédula de identidade nº 1.705.847 SSP PB, para doravante exercer o cargo comissionado de Chefe de setor de pecuária, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Agricultura do Município de Cacimbas.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Ano  
2017

03 de março

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 00130 – A/2017**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr.(a) LUCAS LOURENÇO DE FARIAS ALVES, portador(a) do CPF nº 704.652.984-19, e cédula de identidade nº 3.861.423 SSP PB, para doravante exercer o cargo comissionado de Chefe de setor de pecuária, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Agricultura do Município de Cacimbas

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 00131/2017**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) DIEGO FERREIRA CARDOSO, portador(a) do CPF nº 101.889.574-48, e cédula de identidade nº 3.771.236 SSDS PB, para doravante exercer o cargo de Comissionado de Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Saneamento, símbolo CC-1, integrante na Secretaria de Obras Urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 00132/2017**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) DALVAN PEREIRA RODRIGUES, portador do RG nº 3.860.311 SSDS/PB e do CPF nº 112.967.054-63, para doravante exercer o cargo de diretor de departamento de controle de abastecimento de água, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Obras Urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 00133/2017**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) JOSE ADILSON ARAUJO, portador do RG nº 37.150.027-8 SSPB/PB e do CPF nº 853.179.504-49, para doravante exercer o cargo comissionado de Secretário Adjunto de Esporte, símbolo CC-1, integrante na Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Ano  
2017

03 de março

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 00134/2017**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) FELIX FRANCISCO DA SILVA, portador do RG nº 9.571.759 SSSD/PB e do CPF nº 118.873.744-93, para doravante exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de controle e Funcionamento de Transito, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de transporte do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 00135/2017**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) MIGUEL DOS SANTOS SIMÃO, portador do RG nº 2.256.290 SSP/PB e do CPF nº 029.516.114-04, para doravante exercer o cargo comissionado de Secretário Escolar, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 00136/2017**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) JAIR FARIAS DA CUNHA, portador do RG nº 1.566.500 - SSP/PB e do CPF nº 872.560.294-20, para doravante exercer o cargo comissionado de Chefia da Divisão de Patrimônio, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 00137/2017**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) MARIA JOSÉ MARQUES DE LIMA, portadora do RG nº 3.002.225 SSP/PB e do CPF nº 066.853.534-22, para doravante o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Supervisão e Orientação Escolar, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO





Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

#### PORTARIA - GP Nº 00138/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) JANETE PEREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 3.725.615 SSP/PB e do CPF nº 101.781.974-24, para doravante o cargo comissionado de Cargo de Diretor (Coordenador) de Planejamento em Saúde, símbolo CC-2, integrante na Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

#### PORTARIA - GP Nº 00139/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) MARCONDES LUIZ TEIXEIRA, portador do RG nº 531432002-SSP/SP e do CPF nº 996.139.724-04, para doravante o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção de Cemitérios e Velórios do Município de Cacimbas, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Obras urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

#### PORTARIA - GP Nº 00140/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) MARCONE ROSAS DO CARMO, portador do RG nº 20.042.559-3-SSP/SP e do CPF nº 753.250.124-87, para doravante o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Saneamento Básico e Esgotamento Sanitário, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Obras urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Março de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

